



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017



Série

Número 12

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### **Despacho n.º 42/2017**

Designa para exercer funções de secretariado, de forma rotativa e por períodos de seis meses, as trabalhadoras, Maria Fátima Leitão e Maria Pilar Sousa Pimenta e Silva, ambas Coordenadoras Técnicas, da carreira de Assistente Técnico, integradas no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos.

#### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

##### **Despacho n.º 43/2017**

Designa a licenciada em Medicina Ana Maria de Jesus Nunes Assistente Graduada Sénior, da Carreira Especial Médica do mapa de pessoal do SESARAM, E.P.E., da Especialidade Médica de Medicina Geral e Familiar, como Técnica Especialista para exercer funções no Gabinete, prestando Assessoria Especializada para a Área dos Cuidados de Saúde Primários, designadamente na organização, supervisão da prestação dos cuidados clínicos nesta Área, em articulação com a Direção Clínica do SESARAM, E.P.E..

##### **Despacho n.º 44/2017**

Delega determinadas competências conferidas ao Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no domínio do internato médico, na Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, Dra. Maria Tomásia Figueira Alves.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

### Despacho n.º 42/2017

Considerando que pelo Despacho Conjunto n.º 133/2016, de 29 de dezembro, do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi nomeado o ora signatário, em regime de comissão de serviço, para o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atribuída pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, aos membros do Conselho Diretivo dos Institutos Públicos é aplicável o regime definido naquele diploma e, subsidiariamente, o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Considerando que os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados, com o seu acordo, por despacho do titular do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, no artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor e no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, determino:

- 1 - Designar para me apoiar, exercendo funções de secretariado, de forma rotativa e por períodos de seis meses, as trabalhadoras, pela ordem indicada, Maria Fátima Leitão e Maria Pilar Sousa Pimenta e Silva, ambas Coordenadoras Técnicas, da carreira de Assistente Técnico, integradas no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afetas ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2 - Que, em caso de ausência e ou impedimento de uma das referidas trabalhadoras, as funções de secretariado serão exercidas pela outra trabalhadora em exercício de funções, em regime de substituição.
- 3 - Nos períodos de exercício das funções de secretariado, as trabalhadoras acima citadas têm direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, cujo mon-

tante pecuniário é o fixado no ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.10.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 16 dias de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Despacho n.º 43/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-B/2016, de 29 de dezembro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Secretário Regional da Saúde torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional da Saúde.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º e n.ºs 7, 8 e 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M de 12 de maio, determino:

1. Designar como Técnica Especialista a licenciada em Medicina Ana Maria de Jesus Nunes Assistente Graduada Sénior, da Carreira Especial Médica do mapa de pessoal do SESARAM, E.P.E., da Especialidade Médica de Medicina Geral e Familiar, para exercer funções no meu Gabinete, prestando Assessoria Especializada para a Área dos Cuidados de Saúde Primários, designadamente na organização, supervisão da prestação dos cuidados clínicos nesta Área, em articulação com a Direção Clínica do SESARAM, E.P.E..
2. As funções de apoio de Técnica Especialista são prestadas nos termos da lei, a tempo inteiro no meu gabinete, sendo remuneradas nos termos deste despacho e com a concordância da ora designada e do serviço de origem.
3. A ora designada mantém o estatuto remuneratório que detém no serviço de origem, ao qual compete o respetivo processamento.
4. A presente nomeação tem a duração do meu mandato, com início a 9 de janeiro de 2017.
5. A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Saúde, aos 9 dias de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 43/2017, de 19 de janeiro

### Nota Curricular

#### Dados Biográficos:

- Nome: Ana Maria de Jesus Nunes.
- Data de Nascimento: 17 de Agosto de 1952.
- Naturalidade: Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal.
- Nacionalidade: Portuguesa.

#### Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa em 1978.

#### Carreira Médica:

- 2000 - Concurso de habilitação à categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral;
- 1995 - Conferido o Grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral Assistente Graduado de Clínica Geral;
- 1994 - Nomeada Assessora para a Coordenação do 6.º Programa de Formação Específica em Clínica Geral;
- 1992 - Inscreveu-se na Especialidade de Clínica Geral pela Ordem dos Médicos;
- 1992 - Nomeada para Coordenação de Programas de Formação em Serviço no Concelho e Coordenadora dos Clínicos Gerais do Concelho de Santa-Cruz;
- 1992 - Nomeada orientadora da Formação Específica em Clínica Geral;
- 1991 - Nomeada representante dos Clínicos Gerais do Núcleo de Saúde Pública do Concelho de Santa Cruz;
- 1990 - Exame Final de Habilitação ao Grau de Generalista em tendo passado à categoria de Médico Assistente de Clínica Geral do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde da Madeira;
- 1988/90 - Programa de Formação Específica em Exercício dos Médicos de Clínica Geral;
- 1984 - Nomeada definitivamente na Carreira Médica de Clínica Geral, no Concelho de Santa-Cruz;
- 1981/82 - Serviço Médico à Periferia na Região Autónoma da Madeira;
- 1979/80 - Internato do Policlínico.

#### Cargos:

- 2016 - Designada como elemento suplente do Conselho Nacional de Saúde;
- 2015 - Nomeada em regime de substituição para Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM até ao dia 8 de janeiro de 2017.
- 2013 - Coordenadora do grupo de trabalho com vista a assegurar a operacionalização dos vários procedimentos necessários à participação da RAM no protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde, o qual visa a aplicação na RAM do Sistema de Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM);
- 2012 - Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, cessando funções em 18 maio de 2016, Despacho conjunto n.º 39/2015;

- 2008 - Adjunta do Diretora Clínico para os Cuidados de Saúde Primários do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É.
- 2003 - Diretora Clínica da área de Cuidados de Saúde Primários do Serviço Regional de Saúde, E.P.É.;
- 1997 - Diretora dos Centros de Saúde do Concelho de Santa Cruz exercendo o cargo até 11 de Junho de 2003.

#### Outras Atividades:

- Membro do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração Plano Regional de Saúde 2011-2016 (despacho do Gabinete da SRAS de 11/06/2010);
- Membro da Comissão de Gestão do Plano Gerontológico da Região Autónoma da Madeira. 2009-2013 (despacho de nomeação n.º 35 da SRAS de 02/12/2009);
- Várias nomeações para integrar Júris de Concursos Médicos, Exames da Carreira Médica de Clínica Geral, Ofertas de Emprego e Comissões de Análise.

#### Atividade Docente e Científica:

- 1996/97/98 - Fez parte da Comissão Coordenadora do Programa de Vacinação Anti-Gripe e do Grupo de Trabalho para a Promoção do Aleitamento Materno em 1996 sendo:
  - Preleitora em ações de formação no âmbito da Clínica Geral;
  - Coorganizadora de Encontros dos Centros de Saúde da RAM;
  - Coorganizadora de Feiras da Saúde da Sub-Região Leste.
- 1993/2003 - Orientadora do Internato Complementar de Clínica Geral;
- 1993 - Orientadora do Internato Geral em Clínica Geral;
- 1992/93 - Orientadora da Formação Específica de Clínica Geral;
- 1990 - Coorganizadora da implementação da Medicina Familiar no Concelho de Santa Cruz.

#### Formação:

- Frequentou o Curso de Qualidade e Saúde numa perspetiva Conceptual pelo Serviço de Formação de Pessoal da SRAS;
- Frequentou o “CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública” promovido pelo INA - entre 2010-2011;
- 2002 - Frequentou o Curso de Gestão da Prática Clínica em pela APMCG;
- 1993 - Curso de Formação de Formadores.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

### Despacho n.º 44/2017

#### Delegação de competências

Considerando as competências cometidas ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no âmbito do internato médico, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, que o criou e aprovou a respetiva orgânica, alterado pelos Decretos Legislativos

Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, e 14/2012/M, de 9 de julho;

Considerando que, pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 3/2017, de 5 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2017, se procedeu à nomeação dos membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, em cujo Presidente vem sendo prática delegar determinadas competências conferidas ao Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no domínio do internato médico, em prol da economia e celeridade processuais e de procedimento, na articulação entre estas instituições públicas;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, n.º 2, alínea j) e 5.º, ambos do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na redação que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/M, de 9 de julho, de harmonia com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conjugação com o preceituado nos artigos 16.º, 17.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, deogo na Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, Dra. Maria Tomásia Figueira Alves, as competências para:

- 1 - Promover os atos necessários à celebração, incluindo assinatura, dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto ou em regime de comissão de serviço, para vinculação dos médicos na sequência de ingresso no internato médico.

- 2 - Promover e assinar os atos inerentes e decorrentes da cessação dos contratos a termo resolutivo incerto ou das comissões de serviço, bem como da desvinculação dos médicos internos.
- 3 - Promover os atos necessários à celebração, incluindo assinatura, dos acordos de colocação com as entidades responsáveis pelos serviços ou estabelecimentos de formação dos médicos internos colocados no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPÉ, de acordo com o modelo que vier a ser aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, ou legislação que lhe suceda.
- 4 - Promover e assinar os atos inerentes e decorrentes da cessação dos acordos de colocação a que se refere o número anterior.
- 5 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 9 de janeiro de 2017, ratificando-se todos os atos entretanto praticados pela delegada no âmbito dos poderes ora delegados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 16 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)